



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, quinta-feira, 18 de junho de 2026 - Edição: 625 - Legislatura: 20ª

PORTARIA Nº 772, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Gabriel de Almeida Marinato do cargo em comissão de Ouvidor Legislativo, a partir do dia 17/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 773, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Poliane da Silva Ferreira Ribeiro para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, a partir do dia 18/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 774, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Allisson Carvalho Xavier para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, a partir do dia 18/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 775, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Davila Karla Gomes de Lima para exercer o cargo de provimento em comissão de Ouvidor Legislativo, a partir do dia 18/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 776, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Jorge Luiz Gomes Felix da Silva do cargo em comissão de Gerente de Cerimonial, a partir do dia 18/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 777, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jorge Luiz Gomes Felix da Silva para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Imprensa, a partir do dia 19/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 778, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Lucas de Souza Leal para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Cerimonial, a partir do dia 19/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 779, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ariane Ellen de Oliveira Santos Ferreira para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, a partir do dia 18/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 780, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 30, inciso V da Resolução nº 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Anisio André Archanjo dos Santos para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, a partir do dia 18/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 545, DE 04 DE MAIO DE 2026

Aprova o Formulário de Avaliação Periódica de Desempenho e o Formulário de Recurso da Avaliação Periódica de Desempenho no âmbito da Câmara Municipal da Serra.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução 278/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados o Formulário de Avaliação Periódica de Desempenho e o Formulário de Recurso da Avaliação Periódica de Desempenho, elaborados pela Comissão de Avaliação de Desempenho - COAD, em consonância com o previsto no art. 64, inciso III, da Lei Municipal nº. 6.135, de 9 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. O Formulário de Avaliação Periódica de Desempenho, de que trata o caput deste artigo, integra os Anexos I, II e III desta Portaria, e o Formulário de Recurso da Avaliação Periódica de Desempenho integra o Anexo IV.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1818, de 31 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em exercício

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA							
AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO							
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR							
MATRÍCULA	NOME				PERÍODO AVALIADO		
CARGO			LOTAÇÃO (SETOR)				
IDENTIFICAÇÃO DO CHEFE AVALIADOR							
MATRÍCULA	NOME		CARGO/FUNÇÃO		LOCALIZAÇÃO (SETOR)		
CRITÉRIO		ESCALA DE PONTUAÇÃO					PONTOS OBTIDOS
		Pontuação Máxima	Não Demonstra	Demonstra Poucas Vezes	Demonstra Muitas vezes	Sempre Demonstra	
I - Postura Profissional e Responsabilidade: atua com dedicação no cumprimento dos seus deveres, seguindo os preceitos morais e éticos no exercício do cargo, e age com base nos princípios da administração pública – Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência. Demonstra facilidade em se adaptar às mudanças e ao ambiente organizacional.		10					0
II - Trabalho em Equipe: relaciona-se de forma cordial com as pessoas de diversos níveis hierárquicos e culturais, de forma a manter o ambiente de trabalho agradável e produtivo, bem como desenvolve tarefas em equipe, valorizando o trabalho em conjunto, colaborando com o desenvolvimento dos trabalhos.		12					0
III - Aplicação de Normas e Procedimentos: conhece e aplica corretamente as normas legais, regimentais e procedimentais e respeita a hierarquia instituída.		10					0
IV - Iniciativa e Capacidade de Lidar com Situações Novas e Inusitadas: demonstra iniciativa e proatividade na execução de suas atividades, bem como apresenta alternativas para solucionar problemas e situações inesperadas. Investe no autodesenvolvimento procurando se atualizar e participa dos cursos ofertados pela instituição.		12					0
V - Conhecimentos Técnicos: domina e busca aprimorar os conhecimentos necessários para a realização das atividades associadas ao exercício de suas atribuições.		9					0
VI - Qualidade do Trabalho: planeja e realiza as atividades com exatidão e clareza, evitando o retrabalho.		11					0
VII - Assiduidade: Comparece habitualmente ao trabalho, permanece no local de trabalho durante o expediente, mantém a chefia informada em casos de ausências ou atrasos e comparece no horário estabelecido para a realização de suas atividades.		14					0
VIII - Produtividade e Resultados do Trabalho: realiza o trabalho com rapidez e rendimento adequado, levando em conta a complexidade, o tempo de execução e as condições de trabalho.		14					0
IX - Aproveitamento em Programas de Capacitação: aplica os conhecimentos adquiridos em programas de capacitação e dissemina-os no ambiente de trabalho, visando à melhoria do serviço público prestado.		8					0
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS						0	
OBSERVAÇÕES E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL							
CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL							
() APTO À PROGRESSÃO () NÃO APTO À PROGRESSÃO							
ASSINATURA DO CHEFE AVALIADOR							

ANEXO IV



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

RECURSO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO

À Comissão de Avaliação de Desempenho,

Eu, _____, matrícula nº _____, investido(a) no cargo de _____, lotado(a) na(o) _____, venho interpor recurso contra o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho, referente ao período de ____/____/____ a ____/____/____, por discordar do conceito atribuído ao(s) critério(s): _____, pelas seguintes razões:

Nestes termos, pede deferimento.

Serra/ES, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Servidor

Instrução: Protocolar via processo digital, no site da Câmara Municipal da Serra.